



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 312/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **24-3-2008**, o gozo da 3ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **ROBERTO TENÓRIO CAVALCANTE**, Analista Judiciário, Auxiliar Especializado/FC-01, do Gabinete do Desembargador Jorge Bastos da Nova Moreira, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **08(oito)** dias para gozo no período de **01 a 08-04-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de março de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 03 de 25/03/2008